

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

ORDENADOR DA DESPESA: Leandro Marzari Silva.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços para execução de reforma e consertos na Praça Tiradentes, Praça Ivo Zolet e na Rodoviária Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

JUSTIFICATIVA: Através de vistoria prévia pro parte do poder público detectou-se a necessidade na manutenção dos equipamentos das praças Tiradentes e Ivo Zolet, e também da Rodoviária Municipal. Ressaltando a responsabilidade do poder público quanto a segurança e bem estar dos cidadãos e usuários nos locais a serem consertados. A necessidade da dispensa visa caracterização de ajustes técnicos, objetivo a qual se destina a melhoria dos locais com intuito da prestação de serviços visando o interesse público. Considerando que um espaço público com boa aparência proporciona aos munícipes a sensação de bem estar e considerando a necessidade da revitalização das praças Tiradentes e Ivo Zolet, e também da Rodoviária Municipal, faz-se necessário a realização da presente licitação.

FORNECEDOR: Enéias Cadori - ME

CNPJ: 26.383.691/0001-43

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em análise das certidões negativas da proponente verificou-se sua regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93. Além de apresentar uma proposta de acordo com o preço praticado



PREFEITURA DE **XANXERÊ**

no mercado, estando abaixo dos demais orçamentos anexos ao presente Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O início da execução dos serviços no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

- O serviço a ser contratado, objeto desta licitação deverá ser executado em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Os locais a serem executados os serviços serão na Praça Tiradentes e na Praça Ivo Zolet e na Rodoviária Municipal.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Paulo Sérgio Ferri da Silva – Telefone: 3441-8518 – E-mail: enge.diretor@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 072/2021, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red. 36

ELEMENTO: 3390-3999.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos;
- b) Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providencias em face de quaisquer irregularidades;



PREFEITURA DE **XANXERÊ**

- c) Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como oficialar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- d) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- e) Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 07 (sete) dias após a emissão da autorização de fornecimento;
- f) Fornecer todos os materiais, peças e componentes para a realização dos serviços, devendo ser de boa qualidade;
- g) Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- h) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- i) Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados;
- j) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com Orçamento e o presente Edital;
- k) Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços;
- l) Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações realizadas em mercado.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O serviço a ser contratado, objeto desta licitação deverá ser executado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Xanxerê, 19 de novembro de 2021.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

